



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 068-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Vereador: **ANDRÉ DE SOUZA.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor, denominado: **ATUALIZAÇÕES DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO E O NOVO PROLEGIS DO TCE/PR**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 22/04/2026 a 25/04/2026. **Palestrantes:** Dra. Mariana Pedroso e Dr. Paulo Sérgio Guedes. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Del Rey, situado na Rua Des. Hermelino de Leão, 18, Centro, Curitiba-Pr.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 22/04/2026 e retorno no dia 25/04/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara